



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariodosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

27/08/2025

EDIÇÃO Nº 047 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1093/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR** por **30 (trinta) dias**, a contar de **26 de agosto de 2025**, o prazo para o encerramento dos trabalhos da Comissão Sindicante na Sindicância Administrativa Investigativa instaurada pela Portaria nº 650/2023 e autuada no processo administrativo nº 2023/08/002689, considerando também prorrogado o prazo transcorrido entre o recebimento pela Comissão até a presente data, tudo em conformidade com o requerimento da Comissão Sindicante, que justifica a presente dilação na dificuldade de inquirição das testemunhas e na complexidade da causa, tendo em vista que o fato ocorreu no ano de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de agosto de 2024.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: dcba580-f0e9-47ab-9700-8c9ccfc39954
